



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4786, DE 21 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSORA ALAMANDA KFOURY PEREIRA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores Frederico Duarte Garcia, professor associado, matrícula SIAPE nº 2.485.346 e inscrição UFMG nº 238252; Fernanda Silva, auxiliar em administração, matrícula SIAPE nº 1.990.193 e inscrição UFMG nº 247766; e Gabriel Afonso Campos, assistente em administração, matrícula SIAPE nº 3.245.955 e inscrição UFMG nº 368385, para, **sob a presidência do primeiro e com secretariado da segunda**, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa**, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, relativas aos atos e fatos constantes do processo nº 23072.233012/2022-94, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º: Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos termos do art. 145 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 21 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e da Controladoria-Geral da União.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ALAMANDA KFOURY PEREIRA

Diretora da Faculdade de Medicina

Autoridade Instauradora



Documento assinado eletronicamente por **Alamanda Kfoury Pereira, Diretor(a) de unidade**, em 21/06/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1536404** e o código CRC **8C2621B8**.
